

Anexo V

Laudo de Avaliação



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos
Acionistas e ao Conselho de Administração da
Bradseg Participações S.A.
São Paulo - SP

Dados da firma de auditoria

1. **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1400 – Conjunto Térreo ao 801, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº. 2SP-014428/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Luciano Agulho Vecchi, contador, portador do RG nº 29.797.601-1, inscrito no CPF sob o nº 335.101.458-95 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP281259/O-0, residente e domiciliado em São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Bradseg Participações S.A. para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no anexo, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 da Bradseg Participações S.A. tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 229 da Lei nº 6.404 de 1976, e será utilizado como base para o processo de cisão parcial da Bradseg Participações S.A. e versão do acervo patrimonial contábil cindido, respectivamente, para o Banco Bradesco S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de cisão parcial com versão do acervo patrimonial contábil cindido datado de 26 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Bradseg Participações S.A. é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante,



independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Bradseg Participações S.A. está descrito no anexo do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

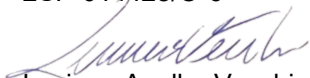
4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam nesse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Bradseg Participações S.A. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido contábil de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido contábil para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Bradseg Participações S.A. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os ativos e passivos resumidos no anexo e registrado nos livros contábeis representam, em todos os aspectos relevantes, o valor atribuído à parcela cindida da Bradseg Participações S.A. no valor de R\$ 16.136.310.439,65 (dezesesseis bilhões, cento e trinta e seis milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 15.413.562.899,08 (quinze bilhões, quatrocentos e treze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) pelas ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. e R\$ 722.747.540,57 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) pelas ações da Odontoprev S.A., conforme constavam do balanço patrimonial da Bradseg Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
2SP-014428/O-6


Luciano Agulho Vecchi
Contador CRC 1SP281259/O-0

ANEXO I

Bradseg Participações S.A.
CNPJ 02.863.655/0001-19

Balanco Patrimonial - Em Reais			
ATIVO	Antes da cisão	Parcela cincida	Após a cisão
CIRCULANTE	16.730.163.205,76	-	16.730.163.205,76
DISPONÍVEL	47.045.967,55	-	47.045.967,55
Caixa e bancos	47.045.967,55	-	47.045.967,55
APLICAÇÕES	9.262.981.577,54	-	9.262.981.577,54
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	7.420.135.660,67	-	7.420.135.660,67
Títulos e créditos a receber	7.146.513.276,91	-	7.146.513.276,91
Créditos tributários e previdenciários	273.622.383,76	-	273.622.383,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.131.511.473,08	(16.136.310.439,65)	18.995.201.033,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.865.165.118,55	-	1.865.165.118,55
APLICAÇÕES	333.917.718,37	-	333.917.718,37
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	1.531.247.400,18	-	1.531.247.400,18
Créditos tributários e previdenciários	712.909.041,60	-	712.909.041,60
Depósitos judiciais e fiscais	818.338.358,58	-	818.338.358,58
Outros créditos a receber	-	-	-
INVESTIMENTOS	33.266.346.354,53	(16.136.310.439,65)	17.130.035.914,88
Participações societárias	33.266.346.354,53	(16.136.310.439,65)	17.130.035.914,88
- Bradesco Gestão de Saúde S.A.	15.413.562.899,08	(15.413.562.899,08)	-
- Odontoprev S.A.	722.747.540,57	(722.747.540,57)	-
- Demais Participações societárias	17.130.035.914,88	-	17.130.035.914,88
TOTAL	51.861.674.678,84	(16.136.310.439,65)	35.725.364.239,19

Balanco Patrimonial - Em Reais			
PASSIVO	Antes da cisão	Parcela cincida	Após a cisão
CIRCULANTE	7.958.119.043,32	-	7.958.119.043,32
CONTAS A PAGAR	7.958.119.043,32	-	7.958.119.043,32
Obrigações a pagar	7.836.104.316,15	-	7.836.104.316,15
Impostos e encargos sociais a recolher	1.682.581,07	-	1.682.581,07
Impostos e contribuições	120.332.146,10	-	120.332.146,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	830.732.923,74	-	830.732.923,74
CONTAS A PAGAR	7.559.141,40	-	7.559.141,40
Obrigações a pagar	7.559.141,40	-	7.559.141,40
OUTROS DÉBITOS	823.173.782,34	-	823.173.782,34
Provisões judiciais	823.173.782,34	-	823.173.782,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.072.822.711,78	(16.136.310.439,65)	26.936.512.272,13
Capital social	19.352.673.355,70	(17.085.933.361,06)	2.266.739.994,64
Reservas de lucros	23.722.192.146,99	541.998.061,41	24.264.190.208,40
Ajustes de avaliação patrimonial	314.756.134,16	103.305.422,92	418.061.557,08
Reserva de capital	(298.037.167,35)	298.037.167,35	-
Ações em tesouraria	(18.761.757,72)	6.282.269,73	(12.479.487,99)
TOTAL	51.861.674.678,84	(16.136.310.439,65)	35.725.364.239,19

ANEXO II

1. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao Balanço Patrimonial da Bradseg Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025.

2. Aplicações e instrumentos financeiros

A Companhia efetua a avaliação de seus instrumentos financeiros em consonância aos Pronunciamentos Técnicos, CPC's 48 e 46, mensurando os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia classifica os ativos financeiros em três categorias: Mensurados ao custo amortizado, Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

(i) Modelo de negócio

Configura a maneira pela qual o Grupo administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPI (somente pagamento de principal e juros, do inglês *Solely Payment of Principal and Interest*). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

(ii) Teste de Pagamento de Principal e Juros - SPPI

O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

(iii) Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, e são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, assim como são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

(iv) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e, os custos de transação são registrados diretamente no resultado do exercício.

(v) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

- **Recebíveis**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis do Grupo compreendem os valores registrados na rubrica “Títulos e créditos a receber” que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(vi) Ativos financeiros mensurados a valor justo por outros resultados abrangentes

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido.

(vii) Determinação do valor justo

O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado da seguinte forma:

Quotas em fundos de investimentos

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

Títulos Públicos

Os títulos públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Ações

Os títulos de renda variável e os fundos de investimentos imobiliários tiveram seus valores de mercado obtidos a partir da última cotação publicada pela Brasil Bolsa e Balcão (B3).

(viii) Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros

A Companhia avalia as perdas esperadas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, e ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais).

Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma:

Ativos financeiros: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Companhia espera reaver, descontados pela taxa efetiva de juros da operação. O valor contábil do ativo é reduzido por meio de provisões.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas esperadas para a vida inteira é aplicada quando um ativo financeiro, na data de relatório, tiver aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses é aplicada quando o risco de crédito não tiver aumento significativo desde o seu reconhecimento inicial. O Grupo pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não aumentou significativamente quando o ativo tiver baixo risco de crédito na data do relatório.

Com relação aos Títulos Públicos, o Grupo desenvolveu internamente um estudo para avaliação do risco de crédito desses títulos, que demonstra que a perda esperada é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar fluxos de caixa futuros são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

Após o reconhecimento da perda de crédito esperada, a receita financeira é reconhecida utilizando a taxa de juros efetiva, que foi utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, sobre o valor contábil bruto da provisão, exceto para ativos com problema de recuperação de crédito, nos quais, a taxa mencionada é aplicada ao valor contábil líquido de provisão.

A totalidade ou a parte de um ativo financeiro, é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda.

3. Investimentos

As participações acionárias em coligadas estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, acrescidas de ágio gerado nas aquisições e, para as Companhias controladas do segmento de Seguros, contempla os efeitos do normativo CPC 50 – Contratos de seguros que teve início a partir de 1º de janeiro de 2023.

4. Ágios sobre investidas

O ágio ou deságio são originados no processo de aquisição de investidas.

O ágio representa o excesso de custo da aquisição em razão da participação no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis na empresa adquirida na data da aquisição.

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Uma perda por *impairment* em relação a ágio sobre os investimentos em coligadas pode ser revertida.

5. Redução ao valor recuperável (*Impairment*) de ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda, que pode ser reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo exceder seu valor. Em relação ao ágio, ainda que não haja indicação de perda, anualmente é realizado o teste de *impairment*.

6. Ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

i. Ativos contingentes

Não são reconhecidos e serão registrados contabilmente, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

ii. Provisões para contingências passivos contingentes

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

iii. Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, a Companhia leva em consideração a opinião de assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

8. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes), ou por apuração de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.